

EXCELENTÍSSIMO SENHOR VEREADOR DONATO LAUSCHNER
PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES TUNÁPOLIS – SC.

REQUERIMENTO 04/2018

Senhor Presidente,

Considerando o disposto no Decreto-Lei 201 de 27/02/1967 que dispõe sobre responsabilidades de Prefeitos e Vereadores, em seu Artigo 4º, Das infrações político-administrativas, inciso III;

Considerando o disposto nos arts. 4º, II, § 2º e 249 do Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Tunápolis, SC,

Considerando também o disposto no art. 53 da Lei Orgânica do Município de Tunápolis;

REQUEIRO, após ouvido o Plenário, seja enviado o presente Pedido de Informação ao Senhor Prefeito Municipal, solicitando à Sua Excelência, apresentar à esta Casa Legislativa as seguintes informações:

- **Seja esclarecida a atual situação do serviço de transporte coletivo de passageiros no interior, informando se o mesmo está sendo executado e de que forma;**
- **Caso não esteja sendo oferecido o serviço, por quais razões e se há alguma expectativa de resolução do impasse, uma vez que há muitos munícipes residentes no interior que esperam e necessitam da implantação do transporte coletivo para poderem vir à cidade.**

NESTES TERMOS,

PEDE E ESPERA DEFERIMENTO.

Tunápolis, SC, 06 de setembro de 2018.

MARLEI BIEGER
Vereadora